

BRASIL

CASO BERNARDO Outros dois acusados também foram sentenciados

Madrasta e pai são condenados por morte

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O médico Leandro Boldrini, pai do menino Bernardo, e a enfermeira Graciele Uguli-ni, madrasta do garoto, fo-ram condenados a mais de ram condenados a mais de 30 anos de prisão cada pela morte da criança, ocorrida em abril de 2014, quando ele tinha apenas 11 anos. Também foram considerados culpados uma amigade Graciele, Edelvánia Wirganovicz, e irmão dela, Evandro Wirganovicz, que teriam participado do crime.

Graciele foi condenada a 34 anos e 7 meses de reclusão em regime fechado por hoem regime techado por ho-micídio e ocultação de ca-dáver. Boldrini teve pena fi-xada em 33 anos e 8 meses também pelos dois crimes, além de ser condenado por falsidade ideológica.

falsidade ideologica.
Edelvânia Wirganovicz foi
condenada a 23 anos de reclusão. Já Evandro recebeu
pena de 9 anos e 6 meses e
é o único que poderá iniciar
o cumprimento da sentença
em regime semiaberto.
Nenhum dos presos po-

Nenhum dos presos po-derá recorrer em liberdade,



O médico Leandro Boldrini, pai do menino, foi considerado mentor

segundo decisão da juíza Su-cilene Engler, que coman-dou o julgamento, realizado no Fórum de Passos, no Rio Grande do Sul.

Apesar do o médico Leandro Boldrini, pai da criança, sempre alegar inocência, a promotoria sustentou du-

rante o julgamento que ele teve participação direta no crime e pediu a condenação de outros acusados. A época do crime, Bernar-do foi considerado desapa-recido na cidade de Três Pas-sos, mas seu corpo foi en-contrado 10 dias depois, em uma cova à beira de um riauma cova à beira de um ria-cho, em estado avançado de

composição. A madrasta assumiu a culpa pelo assas-sinato e inocentou o pai da

sinato e inocentou o pai da criança, mas a promotoria reafirmou que provas mostravam o contrário.

Leandro afirmou que no dia em que o menino sumiu, a familia teria almoçado junto e o clima era tranquilo. Na versão do acusado, a mulher teria relatado que levou Bernardo para uma outra cilher teria relatado que levou Bernardo para uma outra ci-dade para um passeio; na casa em que ficaram, o ga-roto entrou no quarto, pe-gou as roupas, disse que ia para a casa de um amigo e depois desapareceu. "Em nenhum momento descon-fiei de Keli (apelido de Gra-ciele)", declarou o pai. Entretanto, de acordo com a denúncia do MF, Leandro foi o mentor intelectual do crime e incentivou da ação de Graciele. Ele teria pago

de Graciele. Ele teria pago todas as despesas e também forneceu o acesso à droga Midazolan, utilizada para

assassinar o menino. Para o MP, Boldrini e Gra-Para o MP, Boldrini e Gra-ciele não queriam partilhar a herança de Odilaine, mãe de Bernardo, que teria se sui-cidado anos antes, com Ber-nardo, que representava um estorvo para a nova familia, formada pelo médico, pela madrasta e pela filha do ca-sal, Maria sal, Maria.

MARIELLE FRANCO

Justiça aceita denúncia e acusados de mortes viram réus

DE AGÊNCIAS

O sargento da Polícia Militar O sargento da Polícia Militar (PM) reformado Ronnie Lessa e o ex-PM Elicio Queiroz se
tornaram réus, acusados
por duplo homicídio triplamente qualificado contra
Marielle Franco e Anderson
Gomes, tentativa de homicídio contra a assessora que
sobrevíveu e por crime de
receptação. A denúncia do
Ministério Público (MP) foi
recebida ontem pelo juíz recebida ontem pelo juiz Gustavo Kalil, do 4º Tribunal do Júri do Rio.

do Júri do Rio.

A informação foi divulgada em nota pelo Tribunal de Justiça (TJ).

O magistrado também ordenou a transferência dos dois réus para um presidio federal e determinou ainda o arresto de todos os bens móveis e imóveis em seus nomes, até o limite dos valores requeridos a título de indenização pelo MP. A medida é necessária para as-

segurar o ressarcimento dos danos materiais e morais causados à sobrevivente e aos parentes dos mortos.

aos parentes dos mortos. Segundo a denúncia, a partir da quebra de dados telemáticos, teria sido descoberta nos documentos de Ronnie uma nota fiscal referente a uma lancha, com a suspeita de que o sargento reformado estaria tentando ocultar o patrimônio, utilizando-se de outra pessoa.

Além disso, segundo o TJ, Ronnie seria proprietário de

diversas armas e dois automóveis, um deles no valor de R\$ 150 mil. De acordo com as investigações, seu local de residência, em um condo-mínio luxuoso na Barra da Tiiuca seria incompativel

Tijuca, seria incompativel com o salário de policial militar reformado.

A denúncia do MP informou ainda que há relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontando um depósito em dinheiro, na boca do caixa, de RS 100 mil, na contra de Rompie lessa no dia o ta de Ronnie Lessa, no dia 9 de outubro de 2018. Ele foi



Denúncia foi recebida pelo iuiz do 4º Tribunal do Júri

filmado fazendo o depósito e as imagens fazem parte do processo.

No depoimento que Lessa e Queiroz prestaram ontem, na Delegacia de Homicídios, na Delegacia de Homicidios, na Barra da Tijuca, na zona oeste da capital, os acusados ficaram calados. O advogado de Lessa, Fernando Santana, disse que o seu cliente ficou em silêncio e só falará em juízo. "Ele já está com a prisão preventiva decretada, por que perder tempo prestando esclarecimentos?", questionou o advogado. "Ele falará em juízo, futramente", completou o turamente", completou o advogado.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO — SAAE Jão Presencial (SAAE) 09/19 — SER 019/61 suajusição de conecidos em PVC, DETO LOLAVIES, Dia 20/64/39 às 3:50m, IV/Peago Presencial (SAAE) 10/19 — SER 019/61 sição de tubos PEAD, conecidos para ligação de água. Dia 29/03/19 às 3:50m, LOLAVIES, DIA 20/03/19 às 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

COMUNICADO

A TIM S/A, prestadora do SMP, comunica que, a partir de 16/4/2019, a oferta TIM PRÉ CHAMADA será encerrada. Até lá, os clientes poderão escolher qualque outra oferta do portfólio da TIM. A partir dessa data, os clientes dessa oferta que não tiverem optado por uma nova oferta serão migrados automaticamente para a oferta TIM PRÉ TOP. Com essa nova oferta, os clientes passarão a usufruir dos seguintes benefícios

	TIM PRÉ TOP
Facebook, WhatsApp, Facebook Messenger e Twitter	Acesso ilimitado, sem descontar da franquia de internet
Internet	Franquia varia de acordo com a recarga (até 4.3 GB por 30 dias por R\$ 50,00)
Voz	Ligações ilimitadas para qualquer operadora (local e DDD 41)
SMS	llimitado para números TIM e 100 SMSs para outras operadoras
Serviços adicionais	TIM Banca Virtual Light
Valor	Qualquer saldo ou recarga é convertido em dias para usar os benefícios acima (promocionalmente R\$ 1,43/dia). Informações em www.tim.com.br/pretop

Esta mudança engloba os clientes dos DDDs 43, 44, 71 e 75 da oferta citada acima.

16 de março de 2019



